

# PoMuC

## Programa Políticas sobre Mudança do Clima

Produto elaborado para:

**Ministério do Meio Ambiente**

**Cooperação Alemã para o Desenvolvimento**

Deutsche Gesellschaft für

Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

# Desenvolvimento de metodologia para avaliação de Salvaguardas de REDD+



Elaborado por:

**GRUPO NSC**  
Natureza,  
Sociedade e  
Conservação

Camila Pianca  
Carlos Eduardo Marinelli  
Cinthya Rejane de Jesus Cordova

Por ordem do



Ministério Federal  
do Meio Ambiente, Proteção da Natureza  
e Segurança Nuclear

Por meio da

**giz** Deutsche Gesellschaft  
für Internationale  
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

## Desenvolvimento de metodologia para avaliação de Salvaguardas de REDD+

**Produto Elaborado para:**

**Ministério do Meio Ambiente**

**Cooperação Alemã para o Desenvolvimento**

Deutsche Gesellschaft für  
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

**Elaborado por:** Grupo Natureza, Sociedade e Conservação

**Autores:** Camila Pianca  
Carlos Eduardo Marinelli  
Cinthyá Rejane de Jesus Cordova

Esse documento foi elaborado no âmbito do projeto PoMuC, resultado de uma articulação bilateral entre os Governos do Brasil e da Alemanha, no contexto da Iniciativa Internacional sobre Mudança do Clima (IKI) do Ministério Federal do Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU), o PoMuC é coordenado pelo Ministério brasileiro de Meio Ambiente (MMA) e envolve diretamente o Ministério da Fazenda (MF) e outros parceiros institucionais, e conta com o apoio técnico da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, agência executora da cooperação técnica alemã.

**Coordenação:** Monique Ferreira (MMA),  
Leandra Fatorelli (GIZ),

Setembro de 2018

### Informações Legais

1. Todas as indicações, dados e resultados deste estudo foram compilados e cuidadosamente revisados pelo(s) autor(es). No entanto, erros com relação ao conteúdo não podem ser evitados. Consequentemente, nem a GIZ, **nem o Ministério do Meio Ambiente, nem o Ministério da Fazenda** ou o(s) autor(es) podem ser responsabilizados por qualquer reivindicação, perda ou prejuízo direto ou indireto resultante do uso ou confiança depositada sobre as informações contidas neste estudo, ou direta ou indiretamente resultante dos erros, imprecisões ou omissões de informações neste estudo.

2. A duplicação ou reprodução de todo ou partes do estudo (incluindo a transferência de dados para sistemas de armazenamento de mídia) e distribuição para fins não comerciais é permitida, desde que a GIZ, **o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Fazenda** sejam citados como fonte da informação. Para outros usos comerciais, incluindo duplicação, reprodução ou distribuição de todo ou partes deste estudo, é necessário o consentimento escrito da GIZ, **além da citação como fonte de informação da GIZ, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Fazenda.**

## RELATÓRIO SÍNTESE DOS RESULTADOS

### OFICINA 3 - CONSTRUÇÃO DE INDICADORES SOCIOAMBIENTAIS DAS SALVAGUARDAS DE REDD+ (Salvaguardas C e D)

Belém, 02 de maio a 04 de maio de 2018



#### Equipe de condução

Camila Pianca – Consultora Grupo NSC (supervisão técnica e elaboração do relatório)

Carlos Eduardo Marinelli – Consultor Grupo NSC (metodologia e facilitação)

Cinthya Rejane de Jesus Cordova – Consultora Grupo NSC (apoio e relatoria das oficinas)

Este documento é fruto de uma parceria entre o **Ministério do Meio Ambiente (MMA/DPCD)**, **Programa de Políticas para Mudanças do Clima – PoMuC (Cooperação Técnica Alemã – GIZ)** e o **Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (NSC)**. O objetivo desta parceria é o desenvolvimento de metodologia para avaliar se cada uma das salvaguardas de Cancun tem sido considerada e respeitada nas políticas que levam aos resultados de REDD+ e na aplicação de recursos provenientes de pagamentos por resultados. Fundado em 2012, o Grupo NSC é comprometido em trabalhar as relações entre a natureza e a sociedade por meio do desenvolvimento e análise de sistemas de informação e indicadores socioambientais adotando métodos participativos e colaborativos. Para isso, o NSC valoriza a integração de diferentes formas de conhecimento com vistas ao empoderamento de grupos e organizações envolvidas na governança de projetos, programas e políticas socioambientais, em busca de um desenvolvimento local mais justo e democrático.

Para citar esse documento: Pianca, C.C.; Marinelli, C.E. e Cordova, C.R.J (2018). Construção de indicadores socioambientais para as salvaguardas de REDD+ (C e D). Desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+ do Brasil. Relatório. Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (NSC), Departamento de Florestas de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente (DFCD/MMA) e Cooperação Técnica Alemã (GIZ). Brasília. 38p.

*Nota: Este documento foi produzido com objetivo de sistematizar os resultados da oficina e não necessariamente representa os encaminhamentos finais dados ao SISREDD+.*

## Algumas avaliações feitas por participantes ao término das atividades

*“Com relação aos dois objetivos da oficina do Pará – 1. Aproximação de princípios e Alvos; e 2. Construção de indicadores – foram atingidos... Assim como tem sido feito desde a primeira oficina, o momento do balanço final é indispensável para colher sugestões para as próximas oficinas, e para melhoria do processo. É sentido uma maior maturidade do grupo e maior habilidade para construção dos indicadores, e a experiência nesse processo promove o empoderamento dos participantes”*

Carlos Eduardo Marinelli, Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (Grupo NSC), DF

*“Gostaria de agradecer pela oportunidade e pelo convite...Apesar de ser a primeira vez que participo da oficina, senti que pude contribuir com o processo, mas, acima disso, tive um grande aprendizado”*

Henrique Pereira, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Amazonas

*“Queria primeiramente agradecer pela oportunidade de representar aqui os povos e comunidades tradicionais e de aprimorar o conhecimento...A luta só é válida quando ela se fortalece. E a nossa luta continua”*

Elizeu da Silva (Xum Xum), Quilombo Urbano de Capão Bonito, Mato Grosso

*“Eu já estou envolvida com esses assuntos faz alguns anos, eu participo do fórum brasileiro de mudanças climáticas. E fiquei muito feliz e surpresa com o convite para a oficina. Fico bastante satisfeita com a oficina e com o acúmulo de conhecimento e a oportunidade de conhecer pessoas novas e rever velhos amigos. Sempre que precisar das marajoaras, eu estarei lá”*

Edna Marajoara, Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), Pará

*“Estamos finalizando mais um dia de trabalho produtivo. Apesar de no acre a gente já ouvir falar sobre o REDD, agora eu senti que adquiri o empoderamento...Nós estamos num processo construtivo sempre com possibilidade de melhorias. Mas nós somos as pessoas que devem se unir para levar o conhecimento para as comunidades. É difícil chegar aqui, mas vale a pena o esforço...É um processo de vinte a trinta anos atrás e a educação é uma das coisas mais importantes para esse processo...Aqui é nossa casa e por ela lutaremos sempre”*

Alexandre Maciel (Xandão), Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) e Resex Chico Mendes, Acre

*“Foi ainda mais difícil para eu chegar aqui, mas eu reconheço a importância do convite, tanto para mim, como pessoa, quanto para a minha comunidade, por que sou a única das comunidades quilombola do município de Breu branco. E a comunidade quilombola se compõe de parentes. E como sou professora lá, quero passar essas informações para minha comunidade.”*

Ana Célia do Espírito Santo Santana, Quilombo Jutáí -Breu Branco, Pará

*“Eu estou satisfeita com o resultado dos grupos, inclusive com a metodologia utilizada no processo. Antes de tudo a oficina serviu para que se pensasse nos problemas que existem na questão socioambiental na Amazônia e em outros lugares. As discussões e o encontro de culturas promovem a reflexão, apesar dos conflitos que possam aparecer. Acho também que é um grupo com maturidade para debate, que respeitam o espaço para o consenso e espaço para o dissenso.*

*As palestras foram muito boas, as considerações de cada palestrante também. E deu para perceber o comprometimento dos componentes do Ministério do Meio Ambiente com os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.”*

Leticia Tura, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Rio de Janeiro

*“Para mim, as oficinas superaram as expectativas. E gostaria de fazer aqui um compromisso de socializar isso em dois grupos de trabalho na EMBRAPA – um é o de recursos naturais e o outro de agricultura familiar...O momento foi de contribuição e aprendizado.”*

Tatiana Sá, Embrapa/ CPATU, Pará

*“ Eu também participo desde o começo das oficinas e é interessante ver esse grupo de muitas cabeças pensantes, com diferentes conhecimentos e acho legal também as formas como o processo vem sendo construído inclusive a forma participativa. Gostaria de colocar aqui a importância da presença da representação da academia nos processos participativos, onde a gente pode construir junto e não só considerar o que está escrito e feito.”*

Sâmya Milena Brandão, (SEMA-AC), Acre



*Balço da oficina do Pará pelos participantes*

## SUMÁRIO

1	Introdução.....	6
2	Data, local da oficina e Público .....	8
3	Objetivos da oficina.....	8
4	Programação .....	9
5	Perfil do público da oficina .....	10
6	Primeiro dia - <i>Integração dos participantes, atividades preparatórias, Abertura e apresentações institucionais</i> .....	11
6.1	<b>Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-Bio)</b> .....	13
6.2	<b>O programa Global REDD for Early Movers – Premiando os Pioneiros da Conservação Florestal</b> .	14
6.3	<b>Um Olhar Jurídico sobre os Protocolos de Consulta</b> .....	15
6.4	<b>De REDD+ à construção do SISREDD+</b> .....	17
7	Segundo dia - <i>Apresentações preparatórias e construção de Indicadores</i> .....	19
7.1	<b>Construção de indicadores socioambientais das Salvaguardas C e D</b> .....	19
8	Segundo e terceiro dia - <i>Apresentações preparatórias, Continuação dos Grupos de Trabalho para formulação de indicadores e feira de resultados</i> .....	20
8.1	<b>Direitos de povos e comunidades tradicionais e o sistema interamericano de direitos humanos</b> .	20
9	<b>BALANÇO DA OFICINA</b> .....	23
	Lista de participantes .....	24
	Lista de siglas .....	26
	<b>Oficina 3 – PARÁ - Quadro de indicadores construídos para salvaguardas C e D</b> .....	27

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Processo de desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+. Fonte: NSC .....	8
Figura 2: Perfil do público da oficina. Fonte: NSC .....	10
Figura 3. Acima: Preparatória de representantes de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar para integração e nivelamento de informações. Ao lado: tarjetas da atividade de nivelamento. Fonte: MMA.....	11
Figura 4. Mesa de abertura da Oficina 3 - SISREDD+, Belém - PA. Fonte: NSC.....	12
Figura 6. Programa REM – Mato Grosso (Renata Costa, GIZ). Fonte NSC.....	15
Figura 7. Protocolos de Consulta (Pedro Martins – Terra de direitos). Fonte NSC.....	16
Figura 8. De REDD+ à construção do SISREDD+, Patrícia Abreu (MMA). Fonte: NSC.....	18
Figura 9. Construção de indicadores socioambientais (Caê, Grupo NSC). Fonte: NSC.....	20
Figura 10. Direitos humanos (Eliane Moreira, PGE -Pará). Fonte: NSC.....	21
Figura 11. Grupos de trabalho para formulação de indicadores.. Fonte: NSC.....	22
Figura 12. Atividade cultural de integração conduzida por participantes. Fonte: NSC.....	23

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Expectativas dos participantes recolhidas ao longo dos debates em plenária.....	24
---	----

## 1 INTRODUÇÃO

REDD+ (Redução das Emissões Provenientes por Desmatamento e Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal) é um instrumento econômico desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) para incentivar financeiramente países em desenvolvimento por seus resultados por seus resultados no combate ao desmatamento e à degradação florestal e na promoção do aumento de cobertura florestal.

A decisão 1/CP. 16 da UNFCCC estabelece que, ao implementar atividades de REDD+, os países que desejam compensação financeira devem adotar as seguintes salvaguardas, conhecidas como Salvaguardas de Cancún<sup>1</sup>:

- (a) Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes;
- (b) Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional;
- (c) Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;
- (d) Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais, nas ações referidas nos parágrafos e desta decisão;
- (e) Que as ações sejam consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações referidas no parágrafo desta decisão não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para melhorar outros benefícios sociais e ambientais;
- (f) Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+;
- (g) Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas.

A mesma decisão 1/CP. 16 da UNFCCC também estabelece, como um dos requisitos para que um país em desenvolvimento se torne apto a receber pagamentos por resultados de REDD+, o desenvolvimento de um Sistema de Informação sobre como as Salvaguardas de Cancun são Consideradas e Respeitadas (SISREDD+) durante a implementação de ações de REDD+. Esse sistema deve, conforme Decisão 2/CP. 17 da UNFCCC: i) informar de maneira transparente e acessível todas as partes interessadas; ii) ser flexível para permitir o seu aprimoramento ao longo do tempo; iii) oferecer informações sobre todas as salvaguardas; iv) ser desenvolvido de forma autônoma pelo país; e v) aproveitar-se dos sistemas de informação existentes.

No Brasil, o desenvolvimento do SISREDD+ está previsto na Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+) na linha de ação de Coordenação de Políticas Públicas de Mudança do Clima, Biodiversidade e Florestas, incluindo Salvaguardas. A abordagem adotada pelo Governo brasileiro para a concepção de um sistema de informação de salvaguardas compreende o arranjo de governança, o processo de contextualização nacional das salvaguardas, a proposta conceitual e metodológica de avaliação das salvaguardas nacionais, o desenvolvimento de uma ferramenta tecnológica e mecanismos de ouvidoria, ambos pautados no princípio de integração de sistemas/arranjos já existentes. De maneira geral, o SISREDD+ deverá servir de meios para se monitorar o respeito e o cumprimento das salvaguardas de Cancún nas ações empreendidas no

---

<sup>1</sup> Salvaguardas de Cancun (<http://redd.mma.gov.br/pt/salvaguardas>)

âmbito da ENREDD+, prover maior transparência das mesmas para a sociedade brasileira e internacional, além de subsidiar o Sumário de Informação sobre Salvaguardas de REDD+ no Brasil<sup>2</sup>.

O processo de desenvolvimento da metodologia de avaliação de Salvaguardas de REDD+ para o SISREDD+ teve início em novembro de 2017 e se estenderá até dezembro de 2018. As etapas principais deste processo são: 1. Estabelecimento dos requisitos do SISREDD+; 2. Desenvolvimento de indicadores para avaliação das salvaguardas de REDD+; e 3. Elaboração do documento conceitual da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+. Este processo será baseado em oficinas regionais multissetoriais como a que foi realizada no estado do Acre (27/02-01/03) e as que serão realizadas nos estados do Mato Grosso, Pará, Minas Gerais e no Distrito Federal, cada uma com objetivos, públicos e resultados específicos a serem alcançados, de acordo com as etapas de desenvolvimento do SISREDD+.

A oficina do Acre possibilitou a proposição de um conjunto de pré-requisitos do SISREDD+. Aqueles que foram validados pela CCT-Salvaguardas passam agora a ser referência para os trabalhos nas quatro oficinas posteriores (oficina 2-MT, 3-PA, 4-MG e 5-DF) e servirão de subsídios à priorização, decisão e conteúdo de consulta para orientar a construção dos indicadores.

Com os resultados obtidos em cada oficina subsidiando as oficinas subsequentes e de forma cumulativa, espera-se que este processo promova a complementaridade geográfica, identificação de necessidades comuns, integração de saberes e conhecimentos. Espera-se também que minimize a sobreposição de esforços, sem restringir possibilidades de aprimoramentos dos resultados obtidos ao longo das oficinas.

A figura abaixo ilustra o processo de *Desenvolvimento da Metodologia de Avaliação das Salvaguardas de REDD+*, com destaque para etapa atual (tracejada) de seu desenvolvimento. O processo de construção de metodologia de avaliação e de indicadores do SISREDD+ é conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente, com apoio técnico do Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (Grupo NSC) e financeiro do Programa de Políticas para Mudanças do Clima – PoMuc (Cooperação Técnica Alemã – GIZ) , e supervisão da Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas (CCT-Salvaguardas), que desenvolveu a conceitualização das Salvaguardas de Cancun para o contexto brasileiro, considerado referência fundamental para metodologia de avaliação das salvaguardas brasileiras de REDD+ e o desenvolvimento da ferramenta computacional do SISREDD+.

---

<sup>2</sup> Documento produzido anualmente pelo Brasil para informar como as salvaguardas estão sendo implementadas nas atividades de REDD+ ([http://redd.mma.gov.br/images/salvaguardas/2sumariosalvaguardas\\_20170904.pdf](http://redd.mma.gov.br/images/salvaguardas/2sumariosalvaguardas_20170904.pdf)).

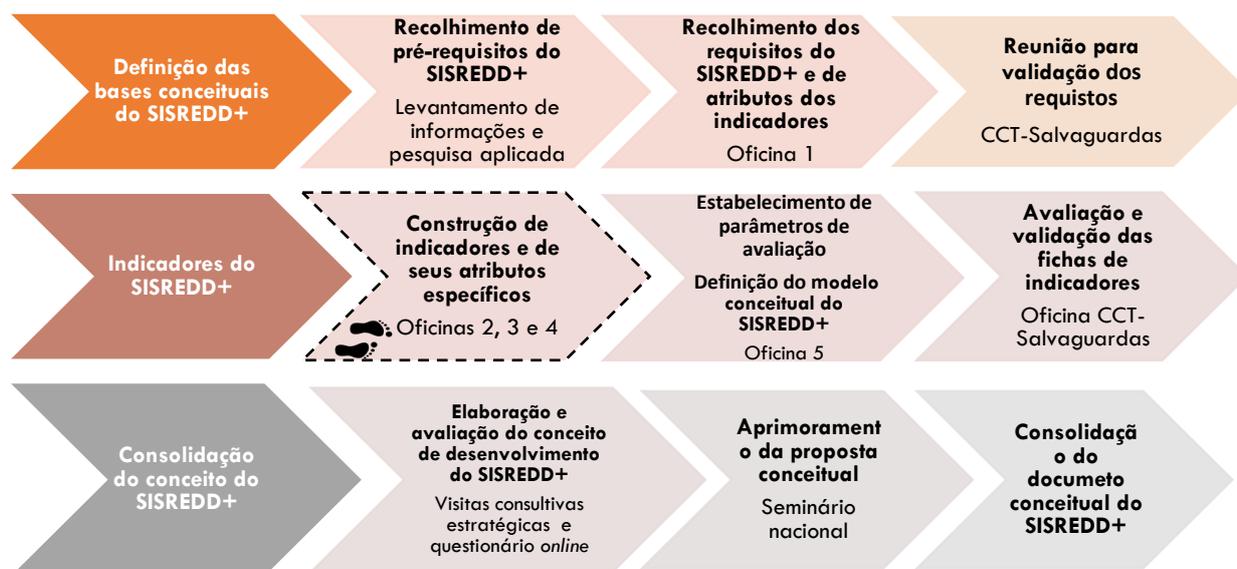


Figura 1: Processo de desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+. Fonte: NSC

A oficina do Pará foi a terceira atividade da etapa coletiva de desenvolvimento do SISREDD+ e o segundo de três eventos (1º MT 09-11/04; 2º PA, 02-04/05; e 3º MG 04-06/06) para elaboração de indicadores. Para oficina do Pará as salvaguardas selecionadas foram:

(c) *Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas; e*

(d) *Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais, nas ações referidas nos parágrafos e desta decisão.*

Após o processo análise e validação, pela Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas (CCT-Salv), dos alvos de monitoramento construídos em Rio Branco (primeira oficina do SISREDD+), 38 alvos de monitoramento (divididos entre as duas salvaguardas) seguiram para a oficina do Pará, como base para a construção dos indicadores. Os requisitos do sistema também foram apresentados aos participantes como base para os trabalhos em grupo.

## 2 DATA, LOCAL DA OFICINA E PÚBLICO

02 a 04/05/2018 - Belém – Pará. Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio) – Parque Estadual do Utinga.

A oficina teve participação de um grupo constituído de 42 participantes, representando 34 organizações oriundas de 7 estados brasileiros.

## 3 OBJETIVOS DA OFICINA

1. Apropriação dos requisitos do SISREDD+ e de seus alvos de monitoramento propostos na oficina do Acre (fev/2018) e validados pela CCT-Salv;
2. Identificação e descrição de indicadores para salvaguardas C e D;
3. Descrição da cobertura e periodicidade de avaliação dos indicadores propostos.

## 4 PROGRAMAÇÃO

### 02/05. INTEGRAÇÃO E NIVELAMENTO

**Manhã (atividade especial)** - Preparatória de representantes de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar

**Tarde (Início da Oficina) - Boas vindas e Atividade intercultural**

#### **Mesa de Abertura**

- Patrícia de Abreu, Coordenadora Geral Substituta de Transparência e Financiamento para Florestas (Departamento de Florestas e de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente)
- Elcio Manchineri (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia – COIAB e Comissão Nacional para REDD+ - CONAREDD+)
- Letícia Tura, Coordenadora da Câmara Consultiva Temática de Salvaguardas – CCT-Salvaguardas, no âmbito da CONAREDD+
- Ronaldo Lima, Secretário Adjunto de Recursos Hídricos e Clima, (Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA))
- Claudia Kahwage, Gerente de Sociobiodiversidade (Diretoria de Gestão da Biodiversidade/Ideflor-Bio)

**Mesa Redonda – Tema: Garantia de direitos e respeito ao conhecimento de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares tradicionais: Riscos e oportunidades no contexto das Salvaguardas C e D**

- Claudia Kahwage - Gerente de Sociobiodiversidade, Diretoria de Gestão da Biodiversidade, Ideflor-Bio – Pará
- Renata Oliveira Costa – Representante do Programa REM – Mato Grosso
- Pedro Martins – Representante do grupo Terra de Direitos - Pará

#### **Apresentação em plenária (nivelamento de informações)**

- De REDD+ aos objetivos do SISREDD+ (Patrícia de Abreu, Coordenadora Geral Substituta de Transparência e Financiamento para Florestas, Depto. de Florestas e de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente)

### 03/05. CONSTRUÇÃO DE INDICADORES

#### **Apresentação preparatória (Sistemas de informação e monitoramento)**

- O desenvolvimento do SISREDD+ e a Oficina do Pará (Caê Marinelli, Grupo Natureza, Sociedade e Conservação)

#### **Construção de Indicadores em grupos de trabalho**

### 04/05. CONSTRUÇÃO DE INDICADORES E INTEGRAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

#### **Apresentação em plenária**

- Direitos de povos e comunidades tradicionais e o sistema interamericano de direitos humanos (Eliane Moreira, Procuradoria Geral do Estado do Pará)

#### **Construção de indicadores (continuação)**

#### **Feira de resultados (intercâmbio entre os grupos), ajustes e priorização de indicadores**

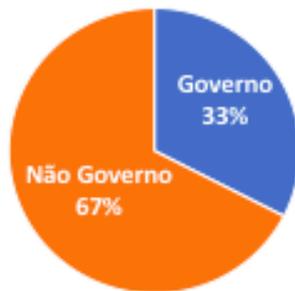
#### **Balanço da oficina, próximos passos e encerramento**

## 5 PERFIL DO PÚBLICO DA OFICINA

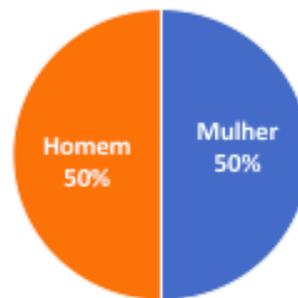
42 pessoas presentes – 34 instituições – 7 estados



Participação do setor público



Distribuição de gênero



Distribuição de participantes por origem

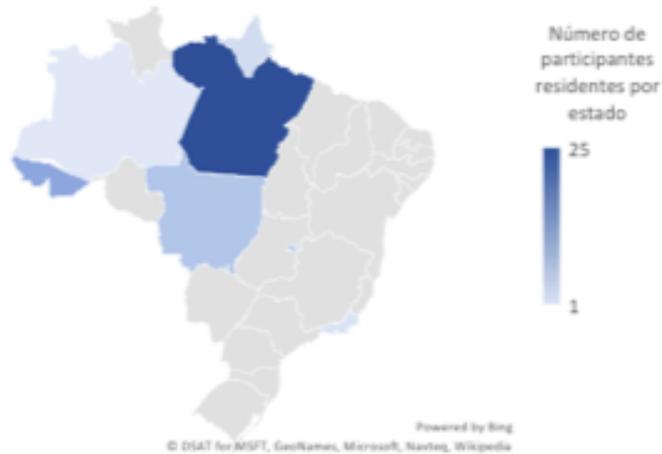


Figura 2: Perfil do público da oficina. Fonte: NSC

## 6 PRIMEIRO DIA - INTEGRAÇÃO DOS PARTICIPANTES, ATIVIDADES PREPARATÓRIAS, ABERTURA E APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS

No período da manhã foi realizada uma integração entre os representantes dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar e tradicional. Esse momento teve como objetivo a troca de experiências e o nivelamento de informações sobre os conceitos e os temas de interesse destes atores relacionados à REDD+. Como resultado, o momento permitiu o esclarecimento de conceitos técnicos, dúvidas e questões relacionadas especialmente à iniciativas privadas de carbono, participação social e distribuições de benefícios advindos de pagamentos por resultados alcançados de REDD+ no âmbito da ENREDD+, bem como a contextualização das salvaguardas que seriam trabalhadas durante a oficina. Essa atividade foi conduzida pelos próprios representantes de forma participativa, com o auxílio dos representantes do Ministério do Meio Ambiente, Patrícia de Abreu e Alexandre Avelino.



Figura 3. Acima: Preparatória de representantes de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar para integração e nivelamento de informações. Ao lado: tarjetas da atividade de nivelamento. Fonte: MMA

### *Abertura institucional e atividades de plenária*

A mesa de abertura foi composta por representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA), da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA), do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-Bio), da Câmara Consultiva Temática de Salvaguardas e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).



*Figura 4. Mesa de abertura da Oficina 3 - SISREDD+, Belém - PA. Fonte: NSC*

Elcio Manchineri representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia (COIAB) e Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+). Destacou a participação dos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais na estrutura de governança de REDD+, tanto na CONAREDD+, como na Câmaras Consultivas Temáticas.

Letícia Tura (Coordenadora da Câmara Consultiva Temática de Salvaguardas – CCT-Salvaguardas) destacou a importância do trabalho da CCT na contextualização das salvaguardas, e no acompanhamento deste processo. Também indicou o papel da CCT em promover subsídios para o desenvolvimento de uma ouvidoria para o SISREDD+.

Crisomar Raimundo da Silva Lobato, Diretor de Gestão da Biodiversidade/Ideflor-Bio e Claudia Kahwage, Gerente de Sociobiodiversidade (Diretoria de Gestão da Biodiversidade/Ideflor-Bio), na posição de co-anfitriões também deram as boas-vindas aos participantes da oficina, colocaram as instalações do Ideflor-Bio à disposição para oficina, ressaltaram a importância da realização do evento no estado do Pará e agradeceram o convite de participação na mesa de abertura.

Ronaldo Lima, Secretário Adjunto de Recursos Hídricos e Clima, (Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA) como anfitrião, deu as boas-vindas aos participantes da oficina e colocou as instalações da SEMAS-PA à disposição para uso da oficina.

Patrícia Abreu (Ministério do Meio Ambiente), Coordenadora Substituta de Transparência e Financiamento para Florestas do Departamento de Florestas e de Combate ao Desmatamento, citou a importância do respeito às salvaguardas para a implementação efetiva da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+). Destacou que mesmo atuando recentemente nesta agenda, já está bastante envolvida e comprometida com o desenvolvimento do SISREDD+ e seus indicadores.

Também ressaltou que o Ministério do Meio Ambiente tem empenhado esforços na mobilização de diferentes setores para participação dos fóruns de discussão nesta agenda.

Após a sessão de abertura e apresentação dos participantes iniciaram as apresentações da mesa redonda – *Garantia de direitos e respeito ao conhecimento de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares tradicionais: Riscos e oportunidades no contexto das Salvaguardas C e D* – com representantes do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-Bio), Claudia Kahwage; do Programa REM no Mato Grosso, Renata Oliveira Costa; e do Grupo Terra de Direitos, Pedro Martins. **Todas as apresentações estão disponíveis no site REDD+ Brasil (<http://redd.mma.gov.br/pt/reunioes>), onde é feita a divulgação pública do processo de desenvolvimento do SISREDD+ Brasil.**

## **6.1 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-Bio)**

(Claudia Kahwage, Gerente de Sociobiodiversidade, Diretoria de Gestão da Biodiversidade/ Ideflor-Bio)

O Ideflor-Bio atua na gestão e criação de unidades de conservação estaduais e municipais, estendendo o suporte também à gestão de terras indígenas, uma vez que estas são essenciais na conservação da floresta. Na fala, foi ressaltada a grande contribuição das terras indígenas para a manutenção da biodiversidade tanto em quantidade, abrangendo em torno de 30% da biodiversidade brasileira, quanto em qualidade, já que mostram maior eficácia no combate ao desmatamento que em outras áreas protegidas.

Além disso, destacou-se o papel da agricultura indígena na manutenção do patrimônio genético da agricultura, do ambiente e da cultura. Acrescentou que os territórios tradicionais, tais como terras indígenas, quilombolas e as reservas de desenvolvimento sustentável, geralmente formam, em conjunto, corredores de biodiversidade ou muros de contenção do desmatamento, amplificando a influência na conservação da floresta.

Entretanto, foram apresentadas algumas ameaças à garantia e preservação dessas áreas como a instalação de grandes mineradoras e usinas hidrelétricas e a expansão agropecuária, que muitas vezes atingem áreas de endemismo (áreas onde existem espécies que são exclusivas daquele local, ou seja, só ocorrem ali), antes protegidas pelos povos nativos.

Por fim, foram destacados dois pontos a serem trabalhados no futuro para melhorar a garantia dos direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. Primeiro, o fortalecimento dessas comunidades com incentivos, esclarecimento e capacitação, principalmente de lideranças, para que eles promovam acesso qualificado às informações pela base, conferindo melhor embasamento para tomada de decisão. O segundo ponto é a implementação e o cumprimento da legislação brasileira de forma a assegurar os direitos dessas comunidades.



Figura 5. Gestão da sociobiodiversidade no Pará (Cláudia Kahwage, Ideflor-Bio). Fonte NSC

## 6.2 O programa Global REDD for Early Movers – Premiando os Pioneiros da Conservação Florestal

(Renata Oliveira Costa, Representante do Programa REM – Mato Grosso)

A apresentação iniciou com a definição do programa REM (REDD Early Movers) e a explicação de como ele ocorre na prática, no território. O Programa REM é um programa piloto da Cooperação Alemã (KfW e GIZ), que utiliza recursos públicos da Alemanha e do Reino Unido (no caso do Brasil) e da Noruega (no caso do Equador e da Colômbia), para recompensar esforços dos pioneiros na prática de REDD+ (Redução das Emissões Provenientes por Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal), com a ideia principal de que “A proteção das florestas vale a pena”, estimulando experiências inovadoras e geração de aprendizados.

Foi pontuado que esse programa é subnacional, segundo o qual os estados têm que comprovar a redução do desmatamento e da degradação florestal para a obtenção de recursos. Uma vez recompensados, é requerida a comprovação de uma clara e inclusiva repartição de benefícios, primando a transparência durante todo o processo (tanto na contabilidade do Carbono estocado, quanto na repartição de benefícios).

Dessa forma, ressaltou-se que, assim como a ENREDD+, o REM não é um programa de comercialização de carbono, mas de pagamento por resultados já alcançados. Além disso, ele não trabalha com projetos privados e não compensa as emissões dos países financiadores com as emissões reduzidas pelos países contemplados pelo programa, como o Brasil.

Para exemplificar, foi detalhada a distribuição desses recursos no Mato Grosso: 40% é destinado para o fortalecimento institucional do estado (ações de combate ao desmatamento) e 60% para os beneficiários locais. O Programa REM tem sua implementação realizada dentre 4 e 5 anos, com desembolsos anuais, de acordo com a redução do desmatamento em 1 (um) ano de verificação.

Por fim, foi apresentado o histórico de planejamento e implementação do programa no estado de Mato Grosso, destacando a construção participativa de um Subprograma Indígena do Programa REM-MT, que passa pela elaboração de oficinas de multiplicadores, de consultas e inclusão de representantes indígenas no processo, através da Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Mato Grosso (FEPOIMT) e do ICV (Instituto Centro de Vida), com o apoio da GIZ.



*Figura 6. Programa REM – Mato Grosso (Renata Costa, GIZ). Fonte NSC*

### **6.3 Um Olhar Jurídico sobre os Protocolos de Consulta**

(Pedro Martins, Representante da Terra de direitos e do grupo Carta de Belém)

A fala trouxe um olhar jurídico sobre os protocolos de consulta. Primeiramente foi contextualizada a consulta prévia definida na convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A ideia de consulta prévia decorreu da necessidade de integração da população que passou pelo processo de colonização de forma diferenciada. No fim, essa proposta foi além da política integracionista, gerando um reconhecimento dos direitos das partes para a posse da terra, de ser consultado e de autodeterminação.

Em seguida, colocou-se que os referidos protocolos são resultado da busca por governança e um direcionamento para a realização de forma mais adequada da consulta prévia.

Na aplicação desses protocolos, destacou-se a falta de representação de todos os povos tradicionais nos resultados e processos institucionais – no mapeamento feito por instituições públicas ou no que consta nos sistemas do governo. Além disso, a existência de um forte racismo institucional foi apontada. Reforçou-se que a primeira forma de questionar o direito de uma comunidade é negar sua existência, devido à burocracia da necessidade de registro e publicidade para seu reconhecimento formal.

Outro ponto problematizado foi a representatividade nos processos de consulta. Uma questão comumente observada são consultas públicas embasadas na opinião um pequeno número de pessoas, e esta prática não pode ser considerada como representativa. Foi reforçado que a

consulta deve ser livre, prévia e informada, mas, na prática, o conceito de livre é limitado pelas restrições de prazo, recurso e linguagem na implementação de políticas.

Após a exposição, o debate desse momento se concentrou nos seguintes pontos:

- Os recursos do REM são desembolsados de acordo com a estratégia de repartição de benefícios estabelecida e aprovada em conselhos deliberativos do estado;
- Faltam políticas de governo que busquem atender as especificidades de cada segmento da sociedade;
- Necessidade de mobilização dos povos tradicionais para participação no processo de construção dos planos orçamentários do governo;
- Foi questionada a representatividade nos programas locais, pois nem todos os povos e comunidades tradicionais são consultados;
- Importância do diálogo com os atores locais para que os territórios tradicionais estejam devidamente inseridos no planejamento e implementação dos Zoneamentos Ecológico Econômico (ZEE);
- Questão da invisibilidade em âmbito público: existe uma dificuldade sem fundamentos do Estado em se conhecer e reconhecer as comunidades tradicionais;
- Na legislação ambiental se insiste em olhar apenas para a questão ambiental e não para a questão étnica;
- Racismo institucional existe e segue em um ciclo vicioso, já que ele próprio serve de argumento para que os povos e comunidades tradicionais sigam invisíveis e vulneráveis.



*Figura 7. Protocolos de Consulta (Pedro Martins – Terra de direitos). Fonte NSC*

Após o debate sobre o tema da mesa redonda, seguiu-se com as apresentações institucionais do Ministério do Meio Ambiente (Patrícia de Abreu) sobre REDD+ e o SISREDD+.

## 6.4 De REDD+ à construção do SISREDD+

(Patrícia de Abreu, Coordenadora Geral Substituta de Transparência e Financiamento para Florestas, Depto. de Florestas e de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente)

A apresentação iniciou contextualizando o REDD+ como um programa de incentivos financeiros aos países em desenvolvimento para manutenção da floresta em pé, dada a sua importância na mitigação das mudanças climáticas devido a estocagem de carbono pelas florestas. Foi lembrado que a redução do desmatamento e da degradação florestal deve acontecer considerando e respeitando as sete salvaguardas de REDD+, conhecidas como Salvaguardas de Cancun. Essas salvaguardas são princípios que tem por objetivo reduzir os possíveis impactos negativos e amplificar os possíveis impactos positivos das políticas de REDD+.

Dessa forma, o REDD+, definido na convenção do clima foi contextualizado no Brasil através da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+), adequando a teoria internacional (conceito, objetivos e desdobramento) à diversidade sociocultural do país. Essa estratégia trabalha em três linhas de ação: Coordenação de políticas públicas de mudança do clima, biodiversidade e florestas; mensuração e verificação dos resultados; captação e distribuição de recursos de pagamentos por resultados de REDD+. Foi reforçado que essa política não envolve a comercialização de créditos de carbono.

No âmbito da ENREDD+ a supervisão do cumprimento das salvaguardas é primariamente conduzida pela Câmara temática de Salvaguardas (CCT-Salvaguardas), um componente do Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+) que coordena a implementação da estratégia nacional de REDD+.

Foi apontado que no processo de busca por recursos de REDD+ é necessário a elaboração de um sistema que agregue informações resultantes da mensuração da redução do desmatamento e da degradação florestal e do monitoramento do respeito às salvaguardas na comprovação dos resultados nacionais de REDD+. Por isso, iniciou-se a construção do SISREDD+, e entendendo que a discussão sobre as salvaguardas deveria ser a mais ampla possível, com a participação de representantes de diferentes setores e segmentos da sociedade. Entretanto, destacou-se que o SISREDD+ não é apenas uma ferramenta computacional, mas um sistema mais amplo que envolve o processo de contextualização das salvaguardas de Cancun para realidade nacional, envolvimento de múltiplos atores, desenvolvimento de uma metodologia de avaliação construída de forma participativa, resultando num arranjo de implementação, governança e ouvidoria.

A partir disso, foi explicado os objetivos da oficina do Pará no processo de desenvolvimento do SISREDD+ e duas salvaguardas que seriam trabalhadas. A Salvaguarda C aborda o respeito aos direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais – e aos conhecimentos sobre manejo e conservação, medicinais, espirituais e sobre fauna e flora. Já a Salvaguarda D destaca a participação plena e efetiva dos atores interessados, especialmente dos povos e comunidades tradicionais, primando a existência de estruturas e sistemas de governança transparentes, acesso adequado à informação de qualidade, considerando peculiaridades de cada setor, promovendo debates qualificados, inclusivos e democráticos.



Figura 8. De REDD+ à construção do SISREDD+, Patrícia Abreu (MMA). Fonte: NSC

Após a exposição, o debate desse momento se concentrou nos seguintes pontos:

- Assim como o mercado internacional, o Brasil não reconhece a legalidade do mercado de carbono, embora o governo não impeça a comercialização entre particulares;
- Os países financiadores podem concordar em oferecer recursos pelo resultado alcançado, ainda que o desmatamento ainda ocorra em alguns pontos, por exemplo com a expansão agrícola;
- Foram destacados alguns problemas quanto à posse da terra, como expansão da fronteira do agronegócio em áreas de florestas, violação dos direitos territoriais, sobreposição de áreas rurais com território indígena e de povos e comunidades tradicionais.;
- Os benefícios financeiros de REDD+ são repartidos e distribuídos através de instrumentos como o programa REM, o Fundo Amazônia, Fundo Verde para o Clima de forma a atender aos beneficiários que contribuem para os resultados de REDD+;
- A comunidade tem importante papel em auxiliar o monitoramento das salvaguardas, através, por exemplo, das denúncias encaminhadas para as ouvidorias, além da própria participação na construção dos indicadores do SISREDD+.
- Na visão das comunidades, os indicadores devem ser simples e práticos para o efetivo monitoramento do cumprimento das salvaguardas.

## 7 SEGUNDO DIA - APRESENTAÇÕES PREPARATÓRIAS E CONSTRUÇÃO DE INDICADORES

Os trabalhos do dia iniciaram com a apresentação introdutória sobre construção de indicadores e a Oficina do Pará pelo Grupo Natureza Sociedade e Conservação, responsável pelo apoio ao desenvolvimento da metodologia para avaliação das salvaguardas do SISREDD+.

### 7.1 Construção de indicadores socioambientais das Salvaguardas C e D (Carlos Eduardo Marinelli, Grupo Natureza, Sociedade e Conservação)

Em um primeiro momento foram explicados conceito e objetivo de um sistema de informação e indicadores. Ressaltou-se que análise de dados e de informações é essencial para a tomada de decisão, inclusive no contexto de REDD+ e do monitoramento das salvaguardas.

Em seguida foi apresentado o processo de construção do Sistema de Informação sobre as Salvaguardas de REDD+ (SISREDD), com início na oficina do Acre, onde foram discutidos os pré-requisitos do sistema, os princípios e os alvos de monitoramento que funcionariam como base para orientar a construção de indicadores.

Assim, ressaltou-se que os indicadores precisam refletir os princípios e alvos definidos, que devem ser relevantes, simples, viáveis e confiáveis, sem risco de perder a ideia original dos princípios após o agrupamento das informações. Além disso, é importante o aproveitamento de informações já existentes e evitar a necessidade de capacitação para recolhimento de dados.

Reforçou-se que na interpretação das Salvaguardas de Cancun para o contexto brasileiro, os povos locais foram nomeados como povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais segundo o Decreto 6040 e a Lei 13.123.

Foram reforçados os objetivos e atividades da oficina do Pará e a importância da familiarização dos participantes junto aos requisitos e princípios do sistema, a identificação e construção de indicadores para as Salvaguardas C e D.

Por fim, apresentou-se uma análise geral do público da oficina, ressaltando a dificuldade de mobilização de participantes de alguns segmentos, embora já se observe uma significativa melhoria na representatividade de setores interessados nos temas abordados pelas salvaguardas de REDD+. Ademais, a participação contínua de alguns representantes, acompanhando o processo em mais de duas oficinas foi destacada, pois estes participantes carregam a memória do processo, atuando como os “guardiões da memória da construção dos indicadores do SISREDD+”.

Após a exposição, o debate se concentrou nos seguintes pontos:

- O SISREDD+ é um meio de monitoramento do cumprimento e respeito das salvaguardas que, dentre outras coisas, abordam a proteção ao conhecimento tradicional.
- A principal missão da oficina é construir indicadores para os alvos definidos de forma coletiva na oficina do Acre;
- Na construção dos indicadores deve-se considerar o conceito de agricultura familiar tradicional definida na CCT-Salvaguardas. Segundo essa instância consultiva, a classificação de agricultura familiar tradicional está definida no texto da resolução 9 da CONAREDD+ sobre a contextualização nacional das salvaguardas. A classificação busca

- dar uma maior amplitude, abarcando outros segmentos que não são autodeterminados como povos indígenas e povos e comunidades tradicionais;
- Os indicadores passarão por um processo de qualificação e serão avaliados e validados em uma oficina junto a CCT-Salvavidas, após o término da construção dos indicadores que se dará na oficina de Brasília;
  - O SISREDD+ é mais do que um Sistema para mostrar resultados, inclui também uma ouvidoria, contribuindo para o monitoramento a respeito da garantia de direitos originários.



Figura 9. Construção de indicadores socioambientais (Caê, Grupo NSC). Fonte: NSC.

## **8 SEGUNDO E TERCEIRO DIA - APRESENTAÇÕES PREPARATÓRIAS, CONTINUAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO PARA FORMULAÇÃO DE INDICADORES E FEIRA DE RESULTADOS**

### **8.1 Direitos de povos e comunidades tradicionais e o sistema interamericano de direitos humanos**

(Eliane Moreiro, Procuradoria Geral do Estado do Pará)

A apresentação abordou questões de povos e comunidades tradicionais a partir do contexto de conflitos. Foi destacado que um dos grupos mais vulneráveis à violação de direitos são os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Por isso, ressaltou-se a importância dessa abordagem no debate sobre REDD+, uma vez que essas políticas não estão isoladas, mas relacionadas a um território, que muitas vezes os povos e comunidades nem conseguem acessar. Dessa forma, a relação com o território não se limita à ideia possessória, mas este representa a unidade básica de direito para os povos e comunidades tradicionais, o que permite acesso a vários outros direitos. Foi pontuado que as políticas ambientais envolvidas com economia verde devem respeitar os direitos dos povos e comunidades tradicionais que estão mais diretamente ligados à floresta.

Foram citados como base desses direitos a convenção 169 e o decreto 3640 que defendem direitos como: o basilar, de autodeterminação, o de pluralismo jurídico, o de territorialidade, e o de

consulta livre, prévia e informada. Este último foi colocado como o princípio norteador e mais intuitivo dos direitos. Porém, ressaltou-se a resistência institucional à consulta livre, prévia e informada, derivante da tradição autoritária do Estado, onde os povos e comunidades tradicionais não tem voz nos processos.

Assim, a fala foi concluída com um incentivo à realização de processos participativos de tomada de decisão e de construção de políticas, que respeitem os direitos já formalizados desses seguimentos.



*Figura 10. Direitos humanos (Eliane Moreiro, PGE -Pará). Fonte: NSC*

Após a exposição, o debate desse momento se concentrou nos seguintes pontos:

- Protocolo comunitário não é pré-requisito para consulta prévia, ele é apenas uma forma de publicação das normas de uma comunidade;
- Os protocolos comunitários só devem ser feitos para comunidades com processos de tomada de decisão já maduros. Os protocolos devem fazer sentido para os povos e comunidades;
- Faltam representantes de diversas outras comunidades nas análises sobre comunidades ameaçadas;
- O reconhecimento de normas internacionais que beneficiam a base pelo governo e pelas instituições se consegue com luta, às vezes na justiça, como no caso da Convenção 169/OIT e TIRFAA/FAO – Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura. Estes acordos devem ser os marcos orientadores dos processos de garantia de direitos para povos e comunidades tradicionais;
- Importância da capacitação das comunidades para que elas possam reivindicar seus direitos;
- Importância da presença das comunidades nas discussões do Cadastro Ambiental Rural (CAR), pois o CAR pode representar uma ameaça aos territórios coletivos;
- Para que as definições da Convenção 169 sejam internalizadas tanto pelo estado quanto pelas comunidades foi sugerido levar o debate para dentro das universidades, para que o novo corpo de direito desenvolva outro modo de pensar e atuar nesse âmbito;

- Existe uma grande dificuldade na articulação de povos e comunidades tradicionais para participação nos diálogos e discussões das leis e decretos, devido a linguagem técnica e jurídica utilizada.
- Observa-se uma desarticulação dos movimentos sociais diante do atual momento político no país. Além disso, o ministério público tem atuado pouco na agenda política em debate

### *Grupos de Trabalho para formulação de indicadores e feira de resultados*

Os grupos de trabalhos multissetoriais foram divididos de acordo com as salvaguardas C e D, sendo que para a salvaguarda C foram montados dois grupos, devido à grande quantidade de alvos a serem trabalhados. Os grupos foram formados de acordo com a afinidade dos participantes com os temas das salvaguardas, buscando o equilíbrio de setores e gênero. Foi indicado aos participantes presentes nas oficinas anteriores que se distribuíssem em diferentes grupos, enriquecendo os grupos com um pouco de memória das discussões e com experiência na produção de indicadores. Os grupos de trabalhos discutiram os alvos e definiram os indicadores, sua cobertura, frequência de avaliação e observações pertinentes.

Ao final da atividade de construção de alvos cada grupo visitou os trabalhos dos demais em formato de uma feira de informações, com o intuito de que todos pudessem contribuir em todas as salvaguardas, enriquecendo o conteúdo produzido e os resultados desta atividade. Por fim, os grupos fecharam seus trabalhos priorizando de um a dois indicadores por alvo de monitoramento, determinando assim um grau de relevância de cada indicador dentro dos alvos discutidos.



Figura 11. Grupos de trabalho para formulação de indicadores.. Fonte: NSC

## 9 BALANÇO DA OFICINA

Os objetivos propostos para a referida oficina foram cumpridos. O período de nivelamento protagonizado pelos representantes dos povos e comunidades tradicionais foi importante para o esclarecimento do processo e dos conceitos, e para que os novos participantes pudessem tirar suas dúvidas, colocar suas inquietações e demandas. Assim, os participantes foram se engajando nas discussões e se apropriando dos requisitos do SISREDD+ e de seus alvos de monitoramento propostos para salvaguardas C e D.

A análise dos participantes demonstrou um avanço em direção ao equilíbrio de gênero e de setores representados. Como planejado o grupo de participantes presentes em oficinas anteriores aumentou, com o intuito de que alguns atores carreguem a memória do processo para o passo ou etapa seguinte. Espera-se que ao final das oficinas, uma significativa porcentagem dos participantes tenha participado continuamente do processo de construção dos indicadores do SISREDD+. Assim, formando um grupo de representantes com uma visão mais globalizada dos indicadores para o monitoramento das salvaguardas, podendo contribuir de forma cada vez mais qualificada nas próximas etapas do processo.

**Tabela 1. Expectativas dos participantes recolhidas ao longo dos debates em plenária.**

• Concretização dos benefícios de REDD+ nas comunidades.
• Interculturalidade na conceitualização das salvaguardas e na construção do SISREDD+
• Salvaguardas de REDD+ sendo consideradas e respeitadas na ponta.
• Mais clareza nas informações sobre o desenvolvimento do SISREDD+ como um todo.
• Colher subsídios para as salvaguardas do Acre; aprender com os vários segmentos sociais, olhando para a repartição dos benefícios de REDD+
• Garantir que as propostas dos PIPCTAFs sejam operacionalizadas no SISREDD+
• Nosso desejo é de ampliar a participação dos atores locais, e que esse sistema se torne efetivo, criando um mecanismo que evite a intermitência e diminua a rotatividade de políticas e iniciativas.
• Que as salvaguardas promovam o combate ao racismo contra os não brancos.



*Figura 12. Atividade cultural de integração conduzida por participantes. Fonte: NSC*

## Lista de participantes

	<b>Atores e representantes</b>	<b>Instituição</b>
1	Alexandre da Silva Maciel (Xandão)	Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) - Resex Chico Mendes - Acre
2	Ana Célia do Espírito Santo Santana	Quilombo Jutaí -Breu Branco - Pará
3	Antonio Carlos Printes	Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (ARQMO) - Faro/Trombetas - Pará
4	Antonio José da Silva Sousa	Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMAS - PA)
5	Camila Monteiro B. Oliveira	Associação de Manejadores de Recursos Florestais do Acre/ CEVA - Acre
6	Catherine Cristina Claros Leite	Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários (Cooperfloresta) - Acre
7	Caua Nóbrega da Cruz	Liderança Indígena Karanã – Pará
8	Cláudia Maria Carneiro Kahwage	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio) - Pará
9	Cláudia Regina Sala de Pinho	Rede Comunidades Tradicionais Pantaneiras – Mato Grosso
10	Edna Marajoara	Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) - Pará
11	Elcio Manchineri	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB/COIAB) - Acre
12	Eliseu da Silva (Xum Xum)	Quilombo Urbano de Capão Bonito – Mato Grosso
13	Henrique Pereira	Universidade Federal do Amazonas (UFAM) - Amazonas
14	Janete dos Santos Oliveira	Terreiro de Umbanda Caboclo Sete Flechas - Pará
15	Januário Tseredzaro Ruri-õ	Projeto DGM Brasil e Centro de Agricultura Alternativa (CAA) – Mato Grosso
16	Jaqueline Homobono Nobre	Instituto Estadual de Florestas do Amapá ( IEF-AP) - Amapá
17	Jocenilton de Oliveira Pereira	Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (ARQMO) - Faro/Trombetas - Pará
18	José Willame da C. Medeiros	Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMAS - PA)
19	Leandro Conde	Universidade Federal do Pará (UFPA) – Pará
20	Leticia Tura	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) – Rio de Janeiro
21	Lourenço Bezerra Lima	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) - Pará
22	Manoel Edivaldo Santos Matos	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém (STTR) - Pará
23	Marcela Vecchione Gonçalves	Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA)/ UFPA - Pará
24	Marcia Barroso	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio) - Pará

25	Maria das Dores Pereira	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio) - Pará
26	Maria Jocicleide Lima De Aguiar	Grupo de Trabalho Amazônico (Rede GTA) - Acre
27	Nathali Germano	Fundação Nacional do Índio (FUNAI) - Brasília
28	Pedro Martins	Terra de direitos - Pará
29	Raimundo Magno Cardoso do Nascimento	Filhos do Quilombo - Pará
30	Regina Carvalho	Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá (SEMA - AP) - Amapá
31	Renata Cunha	Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé) - Pará
32	Rodrigo Medeiros	Departamento de Extrativismo/ MMA - Brasília
33	Rosigreide Lima da Silva	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio) - Pará
34	Rubem Taverny	Associação dos Retireiros do Araguaia (ARA) – Mato Grosso
35	Sâmya Milena Brandão	Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre (SEMA-AC) - Acre
36	Saulo Prado de Carvalho	Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMA - PA) - Pará
37	Stoney do Nascimento Pinto	Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC - AC) - Acre
38	Tata Kinambogi (Arthur Leandro)	Terreiro - Pará
39	Tatiana Sá	Embrapa/ CPATU - Pará
40	Vânia Carvalho	Educadora do Fundo DEMA - Pará
41	Vânia Lúcia dos Santos Soares	Terreiro de Umbanda Uogum Rompimata - Pará
42	Wendell Andrade	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio) – Pará
<b>Núcleo de Coordenação e Comissão organizadora da oficina</b>		
43	Alexandre Avelino	Ministério do Meio Ambiente (MMA)/ Comissão organizadora da oficina)
44	Patrícia Abreu	Ministério do Meio Ambiente (MMA)/ Comissão organizadora da oficina)
45	Catharina Vale	Agência de Cooperação Técnica Alemã (GIZ) e facilitação
46	Leandra Fatorelli	Programa de Políticas para Mudança do Clima (PoMuC) – GIZ e facilitação
47	Camila Camara Pianca	Grupo Natureza, Sociedade e Conservação/ Comissão organizadora da oficina – coordenação técnica e facilitação
48	Carlos Eduardo Marinelli	Grupo Natureza, Sociedade e Conservação/ Comissão organizadora da oficina – coordenação técnica e facilitação
49	Cinthy Cordova	Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (Grupo NSC)

## Lista de siglas

- **APIB:** Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
- **CAR:** Cadastro Ambiental Rural
- **CCT-Salv:** Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas
- **COIAB:** Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia
- **CONAREDD+ :** Comissão Nacional para REDD+
- **ENREDD+:** Estratégia Nacional de REDD+
- **FEPOIMT:** Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Mato Grosso
- **GIZ:** Agência de Cooperação Técnica Alemã
- **Grupo NSC:** Grupo Natureza, Sociedade e Conservação
- **IDEFLOR-Bio:** Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
- **MMA:** Ministério do Meio Ambiente
- **OIT:** Organização Internacional do Trabalho
- **PIPCTAFs:** Povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, agricultura familiar e tradicional
- **PoMuC:** Programa de Políticas para Mudança do Clima (PoMuC) - GIZ
- **REDD+:** Redução das Emissões Provenientes por Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal
- **REM:** REDD+ for Early Movers
- **SEMAS-PA:** Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará
- **SEMA-AC:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre
- **SISREDD+:** Sistema de Informação sobre Salvaguardas de REDD+
- **UNFCCC:** Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

## Oficina 3 – PARÁ - Quadro de indicadores construídos para salvaguardas C e D

Os quadros apresentam os resultados da atividade em grupo de proposição de indicadores para monitorar os alvos de monitoramento<sup>3</sup>. Os participantes propuseram para cada indicador sua **descrição** (Do que se trata o indicador, podendo ser desde um conceito até detalhamento), **cobertura** (O que será considerado, seu recorte), **frequência de avaliação** (A cada quanto tempo será avaliado, não é a frequência de coleta de dados, e sim de avaliação) e **observações** (Quaisquer informações relevantes para qualificar o indicador ou proposição de fontes ou forma de cálculo identificadas naquele momento). O restante das informações necessárias para finalizar a construção dos indicadores será desenvolvido na última oficina regional (Oficina de Brasília, DF) para todas as salvaguardas.

Os indicadores em negrito são aqueles que foram priorizados pelo grupo dentre os demais para o mesmo alvo. Vale ressaltar que os resultados apresentados nos quadros representam a caracterização dos indicadores, uma primeira parte do processo, o trabalho de construção dos parâmetros de avaliação e fontes de informação será desenvolvido em uma oficina posterior ainda na etapa 2 deste processo, como mostra a figura 1 no início do documento.

---

<sup>3</sup> Os alvos e monitoramento são temas relevantes para acompanhamento pelo SISREDD+ que foram definidos na oficina do Acre, também de forma coletiva, a partir de um conjunto de princípios, extraídos do documento de contextualização nacional das salvaguardas, elaborado pela Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas.

**Salvaguarda C. Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**

PRINCÍPIO	ALVO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<b>Princípio 1.</b> Os direitos de povos indígenas (PI), povos e comunidades tradicionais (PCT) e agricultores tradicionais e familiares (AFeT) devem abranger a vedação a restrições de uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais	1. Garantia de direitos no uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares	Garantia de orçamento e recursos financeiros no Plano Plurianual (PPA) para implementação das políticas e demarcação de seus territórios.	Dados sobre recursos orçamentários e financeiros destinados aos processos de demarcação e homologação de territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	PLANAFE; PAE; PAF; PLANAPO, PNGATI, PNPCT, Manejo comunitário (Planos, políticas e ações para demarcação e homologação de territórios)	Anual e Quadrienal	
		Existência de ações para reconhecimento de povos e comunidades tradicionais	Reconhecimento, pelos órgãos competentes, dos respectivos mapeamentos comunitários realizados (ETNO, AUTO, Cartografia Social)	Territórios de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Anual e Quadrienal	Envolve também a criação de novas estruturas de governança específicas para reconhecimento de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais no governo federal e nos estados
		Número de registros de violações de acesso e manejo de recursos naturais	-	Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	-	-
		Atividades/ações que afetam as terras/territórios/formas de vida de povos indígenas autônomos ou de recente contato	Respeitar a opção ao isolamento de determinados povos indígenas, enquanto sua manifestação máxima de viverem livremente de acordo com sua cultura	Terras e territórios povos indígenas autônomos ou de recente contato	Anual	-
	2. Garantia à proteção territorial dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais Familiares	Perda de cobertura florestal nos territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Perda em área de cobertura florestal	Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (Homologados e não homologados)	Anual	-

<p><b>Princípio 1.</b> Os direitos de povos indígenas (PI), povos e comunidades tradicionais (PCT) e agricultores tradicionais e familiares (AFeT) devem abranger a vedação a restrições de uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais</p>	<p>2. Garantia à proteção territorial dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades tradicionais e Agricultores Tradicionais Familiares</p>	<p>Número de ações de fiscalização e vigilância nos territórios de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais</p>	<p>Fiscalização: autos de infração e autos de fiscalização Julgados; e número de programas de vigilância em territórios de povos indígenas</p>	<p>Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais</p>	<p>Anual</p>	<p>Fiscalização (ação do estado) = estados, governo federal; Vigilância em Terras indígenas (PI)*: implementação e programas de monitoramento da FUNAI; Existência de iniciativas para os outros povos (PCT e AFeT) *Vigilância: risco em função de conflitos</p>
		<p>Fomento às ações de vigilância</p>	<p>Implementação e programas de monitoramento da FUNAI e existência para os outros povos</p>	<p>Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
	<p>3. Monitoramento e avaliação de impactos negativos de ações de REDD+</p>	<p>4. Acompanhamento de conflitos internos e interétnicos decorrentes da distribuição e uso dos recursos REDD+</p>	<p>Fragmentação e ruptura das formas tradicionais de organização social, política e cultural A partir do papel da ouvidoria (papel de busca ativa e não só de recepção de reclamações), sistematizar as informações e trabalhar na construção de um indicador que mais retrata a fragmentação.</p>	<p>Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais</p>	<p>Anual e Quadrienal</p>	<p>O indicador deveria ser construído a partir do contato direto com: ouvidorias (Funai, agrária, direitos humanos, etc.), órgãos com temas que tangem o REDD+, bases e comunidades, quem faz diligências e idas a campo.</p>
		<p>Registros de violação das salvaguardas</p>	<p>Número de reclamações em ouvidorias e instâncias de governo e entidades de representação</p>	<p>Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais</p>	<p>Anual e Quadrienal</p>	<p>A ouvidoria do SISREDD+ ainda está em construção. Registro de conflitos no campo frutos da "grilagem verde", referindo-se a impactos não previstos decorrentes do CAR</p>
	<p>4. Respeito às práticas tradicionais de uso e manejo sustentável dos recursos naturais e promoção, apoio,</p>	<p>Respeito aos protocolos comunitários escritos ou não</p>	<p>Reclamações específicas sobre protocolos comunitários</p>	<p>Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais</p>	<p>Anual</p>	<p>Não se limita aos protocolos de consulta</p>

<p><b>Princípio 1.</b> Os direitos de povos indígenas (PI), povos e comunidades tradicionais (PCT) e agricultores tradicionais e familiares (AFeT) devem abranger a vedação a restrições de uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais</p>	incentivos à produção sustentável.	Acesso dos Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais s às políticas de inclusão sócioprodutiva	PAA, PNAE, PGPM-Bio, Planapo, Planafe <sup>4</sup> , Ater. Considerando diversidade, segmentos e geografia	Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (considerar também as áreas de uso coletivo ou comum)	Anual e Quadrienal	Adequar as sanções aos comunitários (monitorar mecanismos e instrumentos de acordos). Como monitorar os passivos dos comunitários?	
	5. Respeito aos espaços protegidos para usos especiais e locais sagrados e práticas religiosas não ligadas ao território	Mapeamento dos locais sagrados	Respeitando também o direito de não declaração de localização de locais sagrados		Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Quadrienal	Como abordar nos casos de baixa vinculação com territórios? (também vale a pergunta para o princípio 4)
		Existência de diretriz a órgãos ambientais para garantia de acesso às áreas protegidas para realização de práticas sagradas	-		Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Anual	-
		Mecanismos de respeito às práticas culturais e religiosas nas áreas de proteção ambiental	Mecanismo de recepção e resposta aos pedidos de práticas culturais e religiosas, como nas autorizações de pesquisas nas áreas protegidas		Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Anual	Fase 1 : existência ou não; Fase 2: número de autorizações
	6. Garantia de autonomia, protagonismo e participação na gestão dos territórios e implementação de instrumentos de gestão.	Aplicar o uso de recursos financeiros de REDD+ na implementação dos instrumentos de gestão	Desembolso em dinheiro nas ações de implementação dos instrumentos de gestão		Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (homologados e não homologados)	Anual e Quadrienal	-
		Respeito e apoio às comunidades para desenvolvimento de seus instrumentos próprios de GTA	Número de apoios direcionados à elaboração e Implementação de instrumentos próprios de GTA		Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (homologados e não homologados)	Quadrienal	Em atenção à lei 11326/2006, quando fala agricultura tradicional, não existe marco para regularização fundiária de agricultores familiares. Deliberação se dá apenas no órgão gestor

<sup>4</sup> Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio); Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo); Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas – Planafe; Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).

<p><b>Princípio 1.</b> Os direitos de povos indígenas (PI), povos e comunidades tradicionais (PCT) e agricultores tradicionais e familiares (AFET) devem abranger a vedação a restrições de uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais</p>	<p>6. Garantia de autonomia, protagonismo e participação na gestão dos territórios e implementação de instrumentos de gestão</p>	<p>Elaboração e revisão de planos de manejo com procedimento de consulta</p>	<p>Uso de consulta livre, prévia e informada para fazer a revisão e elaboração dos planos</p>	<p>Unidades de conservação de uso sustentável (SNUC)</p>	<p>Anual e Quadrienal</p>	-
		<p>Acordos de uso/ termos de compromisso para uso de fauna e flora em unidades de conservação</p>	<p>Número de solicitações; Tempo que leva para o acordo entrar em vigor; Número de acordos implementados e em vigor</p>	<p>Unidades de conservação de uso sustentável (SNUC)</p>	<p>Anual e Quadrienal</p>	-
	<p>7. Acompanhamento da regularização fundiária de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e Tradicionais</p>	-	-	-	-	<p>Por semelhança este alvo foi unificado com alvo 1 do princípio 2</p>
<p><b>Princípio 2.</b> Garantia à terra e território no contexto de implementação de ações de REDD+ no Brasil</p>	<p>1. Reconhecimento das diferentes categorias de direitos territoriais (incluindo acesso) e manejo de recursos naturais</p>	<p>Processos de reconhecimento, titulação e homologação</p>	<p>Número de processos em cada estágio de reconhecimento e titulação</p>	<p>Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (homologados e não homologados)</p>	<p>Anual</p>	<p>Importante acessar o status do processo de reconhecimento</p>
		<p>Número de terras da agricultura familiar regularizadas nos termos da lei 8629/93</p>	<p>Número de terras da Agricultura Familiar regularizadas; número de criação de projetos de assentamento; número de famílias assentadas; número de famílias que acessam crédito rural a partir do projeto de assentamento</p>	<p>Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (homologados e não homologados)</p>	<p>Anual</p>	-
		<p>Priorização de terras públicas não destinadas para a regularização de territórios PIPCT</p>	<p>Valor do orçamento e financeiro para regularização; valor do PPR destinado à regularização</p>	<p>Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (homologados e não homologados)</p>	<p>Anual</p>	-
	<p>2. Acompanhamento da regularização fundiária de territórios de PI, PCT, AFT</p>	-	-	-	-	<p>Por semelhança este alvo foi unificado com alvo 1 do princípio 2</p>

	3. Acompanhamento de conflitos fundiários que envolvem Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Número de registros de violência no campo por disputa de terra e território	Sistematização de dados de conflitos, pela ouvidoria do SISREDD+ oriundos dos dados de organizações governamentais, incluindo ouvidorias, e organizações não governamentais	Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (homologados e não homologados)	Anual	Considerar mapa da violência no campo, dados de homicídios da pastoral da terra, etc.
		Número de conflitos agrários tratados	Tratados= coletas de informações, audiências, cenários de resolução, etc.	Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (homologados e não homologados)	Anual	Não temos hoje uma ouvidoria agrária de fato, nem instância para tratamento de conflitos agrários. Grupo entende a ouvidoria, também com papel ativo na busca de dados dos conflitos
	4- Acompanhamento de conflitos internos e Inter étnicos decorrentes da distribuição e uso dos recursos REDD+	-	-	-	-	Foi inserido como indicador do alvo 3, do princípio 1
<b>Princípio 3.</b> Participação justa e equitativa nos casos de distribuição de benefícios (recursos de REDD+): esses povos devem ter participação efetiva em qualquer acordo de distribuição de benefícios e acesso diferenciado a fundos e outros instrumentos de financiamento de REDD+	1. Participação na definição de critérios e tomada de decisão sobre a distribuição e uso dos recursos de REDD+ em nível federal, estadual e municipal	Número de segmentos: identificados, inseridos e consultados	-	Conforme Escala do programa/iniciativa	Anual e Quadrienal	Considerar todos os segmentos, inclusive os 28 já reconhecidos e os cerca de 80 autodeterminados
		Constituição/ funcionamento de espaços de decisão: nacionais e estaduais regulamentados	-	Federal e Estadual	Anual e Quadrienal	Por exemplo: CNPCT, PNGAT, Associações municipais ou regionais
	2. Repartição e acesso aos benefícios de REDD+ pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Eficácia no percentual 50% - 50% na alocação de recursos: conservação x combate ao desmatamento	-	Iniciativas nos âmbitos nacional e estaduais	Anual e Quadrienal	Conforme Resolução 6 / CONAREDD+ O Grupo sugere que seja construído também um indicador de mitigação x adaptação similar a esta ideia.
		Efetividade na repartição/acesso aos projetos entre segmentos e entre territórios	-	Nacional e Estaduais	Anual e Quadrienal	-
	3. Efetividade na participação de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais em instâncias	Número de segmentos: identificados, inseridos e consultados	-	-	-	Atendido no princípio 1, Alvo 4, Salvaguarda D
		Qualidade	-	-	-	Atendido no princípio 2, Alvo 4 Salvaguarda D

<p><b>Princípio 3.</b> Participação justa e equitativa nos casos de distribuição de benefícios (recursos de REDD+): esses povos devem ter participação efetiva em qualquer acordo de distribuição de benefícios e acesso diferenciado a fundos e outros instrumentos de financiamento de REDD+</p>	deliberativas e suas lacunas em nível federal e estadual	Cumprimento de resoluções (operacionalização, implementação, etc.) de espaços regulamentados e paritários	Resoluções encaminhadas nesses espaços	Nacional e Estaduais	Anual e Quadrienal	Inviável de ocorrer na escala local
	4. Processos de informação e formação contínuos e efetivos	Oficinas de informação e habilitação a editais/chamadas	Desenvolver competências/habilidades para elaborar/apresentar projetos	Organizações locais (formais e informais) e órgãos públicos (3 esferas)	Anual e Quadrienal	Ação: plataforma para cadastramento e difusão de informações e formação continuada. Falta construir um indicador que atendesse processo de informação.
		Habilitação contínua aos diferentes momentos de desenvolvimento do projeto	Da implementação até prestação de contas	Órgãos locais (formais e informais) e órgãos públicos municipais, estaduais e federais	Anual e Quadrienal	-
		Número de segmentos e territórios atendidos	-	Segmentos e Territórios	Anual e Quadrienal	-
	5. Disponibilidade de recursos financeiros para participação nos casos de distribuição de benefícios e realização de consultas	Recursos financeiros captados	Destinação e Execução de recursos para participação	Nacional e Estaduais (depende do ente executor)	Anual e Quadrienal	-
	6. Aplicação de instrumentos para acesso diferenciado de grupos informais de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais à recursos de REDD+	Adequação às exigências documentais à realidade organizacional de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Exigências documentais não estabelecidas juridicamente para essas organizações	Órgãos públicos das esferas federal e estadual	Anual e Quadrienal	Incluindo Fundo Amazônia (BNDES)
<p><b>Princípio 4.</b> Garantia e respeito aos direitos processuais, como consentimento prévio, livre e informado, conforme os acordos, protocolos e instituições comunitárias</p>	1. Fortalecimento das organizações locais (de PICTAFs) e regionais para gestão dos recursos de REDD+ (projetos voltados às ações de REDD+ e políticas públicas)	Número de habilitações para gestão de recursos	Recursos para: insumos, infraestrutura, capacitação, capital de giro e assessoria	Organizações locais e regionais	Anual e Quadrienal	-
		Destinação de recursos financeiros para habilitação documental	Organizações de base e organizações de apoio	Organizações locais e regionais	Anual e Quadrienal	-
	2. Fortalecimento de instituições de apoio e dos povos indígenas e povos e	Número de habilitações para gestão de recursos	Recursos para: infraestrutura, insumos,	Organizações locais e regionais	Anual e Quadrienal	-

desenvolvidos por esses povos e assegurando-se os recursos necessários à realização das consultas no contexto de implementação de ações de REDD+ no Brasil	comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais		capacitação, assessoria e parcerias			
	3. Fortalecimento de órgãos públicos	Número de parceiros	Parcerias formais implementadas	Órgãos públicos (Federal, estadual e municipal)	Anual e Quadrienal	-
		Qualificação do corpo técnico	-	Órgãos públicos (Federal, estadual e municipal)	Anual e Quadrienal	-
		Órgãos estruturados	-	Órgãos públicos (Federal, estadual e municipal)	Anual e Quadrienal	-
	4. Fortalecimento e valorização dos conhecimentos tradicionais e práticas culturais  *Alvo associado também ao alvo 3, do Princípio 3	Formação de comunidades e jovens sobre marcos legais existentes operacionalizados	-	Comunidades	Anual e Quadrienal	-
		Presença de lideranças em espaços públicos nacionais e internacionais multiescalares	Multiescalares: que reúnem representações das diferentes esferas/escalas no mesmo espaço	Nacional e Internacional	Anual e Quadrienal	Processos adequados para integração de saberes e conhecimentos
		Aplicação de leis de educação contextualizada e planos de cultura	-	Nacional, estadual e municipal	Anual e Quadrienal	-
	5. Acompanhamento dos processos de consultas para consentimento prévio, livre e informado	*Consultar a Salvaguarda D	-	-	-	-
	6. Respeito e uso de protocolos comunitários para consultas aos povos	Realização de consultas prévias, livres e informadas conforme protocolos comunitários	Protocolos escritos ou não	Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (homologados e não homologados)	Anual e Quadrienal	Atendido no Princípio 1, Alvo 4, Salvaguarda C.

**Salvaguarda D. Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais**

<b>PRINCÍPIO</b>	<b>ALVO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>COBERTURA</b>	<b>FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<p><b>Princípio 1.</b> Para garantir a participação plena e efetiva das partes interessadas é necessário divulgar amplamente informações relevantes, de maneira oportuna e culturalmente apropriada, em todas as etapas das ações de REDD+</p> <p>*Considerar o uso de redes sociais em todos os princípios</p>	<p>1. Divulgação de informações em linguagem acessível e simples e produção de materiais informativos em formato e canais adequados e formação de multiplicadores</p>	<p><b>Número de públicos atendidos e com acesso às informações</b></p>	<p>- Quais segmentos sociais são atendidos com essas informações</p> <p>- Difusão de materiais para as escolas e universidades</p> <p>- Alcance e a capilaridade das informações e decisões</p>	<p>Beneficiários e atores relevantes (partes interessadas)</p>	<p>Anual</p>	<p>Canais adequados: rádio, impressos e outros que permitam o acesso</p> <p>-</p>
		<p>Número de instrumentos de divulgações</p>	<p>Tipos de produtos e materiais de divulgação. Por exemplo: página da internet, vídeo, cartilha</p>	<p>Beneficiários e atores relevantes (partes interessadas)</p>	<p>Anual</p>	<p>-</p>
		<p>Qualidade do material produzido para diferentes públicos</p>	<p>-Versões em linguagens e línguas diversas, atendendo a diversos públicos/- Materiais alternativos feitos pelos povos em suas línguas</p>	<p>Beneficiários e atores relevantes (partes interessadas)</p>	<p>Quadrienal (Bianual)</p>	<p>-</p>
	<p>2. Avaliação do recebimento das informações relevantes sobre REDD+ pelos beneficiários e potenciais beneficiários</p>	<p><b>Grau de compreensão do público alvo dessa política</b></p>	<p>Como as discussões estão sendo internalizadas e reproduzidas /O povo entendeu e consegue usar para repassar as informações</p> <p>Número de visitas, oficinas, reuniões realizadas</p>	<p>Uso de recursos de REDD+</p>	<p>-</p>	<p>Avaliação/Percepção pelo público alvo dos materiais disponíveis</p>
	<p>Mapeamento de ouvidorias relacionadas (vale P4 A3/ P5 A1)</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
	<p>3. Efetividade da divulgação de informações das ouvidorias existentes *</p>	<p><b>Porcentagem de respostas e tipos de respostas fornecidas pelas ouvidorias</b></p>	<p>Número de acessos ; tipos de resposta: questionamentos, solicitação de informação, denúncias e encaminhamentos</p>	<p>Federais e estaduais</p>	<p>Anual e Quadrienal</p>	<p>-</p>
	<p>4. Representatividade e qualificação dos debates</p>	<p><b>Equilíbrio regional, de setores e de segmentos</b></p>	<p>Número de segmentos: identificados, inseridos e consultados</p>	<p>Instâncias de governança onde as decisões influenciam as ações de REDD+ // Níveis federal e estadual</p>	<p>Anual e Quadrienal</p>	<p>-</p>

<p><b>Princípio 2.</b> Proporcionar acesso qualificado e efetivo nos processos de tomada de decisão e no monitoramento contínuo das ações de REDD+, promovendo o controle social</p> <p>*Associado também ao princípio 3, Salvaguarda. C</p>	1. Atuação das instâncias de governança com foco na tomada de decisões	<b>Número de deliberações/decisões</b>	Avaliar se a instância está funcionando, sua efetividade.	instâncias federais e estaduais relacionadas a REDD+	Anual	Governança da PNGATI (Conselho Gestor)/ CNPT/ CNPI/ ENREDD+ (CONAREDD+)
	2. Influência na tomada de decisão pelas comunidades e lideranças tradicionais	<b>Número de deliberações/ encaminhamentos e decisões consideradas</b>	Envolvimento das comunidades locais beneficiadas pelos recursos de REDD+	Uso e distribuição de recursos captados por resultados de REDD+	Anual	Atas e registros de reuniões locais *Considerações dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais registradas nas atas
	3. Promoção da representatividade e abrangência territorial e setorial nos processos de tomada de decisão e monitoramento das ações de REDD+	<b>Paridade entre setores: governo e sociedade civil</b>	Respeito ao gênero e à faixa etária	Instâncias de governança onde as decisões influenciam as ações de REDD+ / Níveis federal e estadual	Anual	-
	4. Processos de capacitação de representantes e apropriação nos debates nos processos de tomada de decisão e monitoramento das ações de REDD+	<b>Capacitação de representantes nas diferentes regiões e instâncias</b>	Número de pessoas capacitadas/ segmentos/ regiões	Representantes são os membros dos fóruns deliberativos	Anual e Quadrienal	-
<p><b>Princípio 3.</b> Assegurar a consulta às partes interessadas na tomada de decisões em níveis local, regional e nacional, respeitando as formas tradicionais de decisão e os sistemas de governança nas terras e territórios indígenas, de povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais e familiares</p>	1. Processos de consultas para consentimento prévio, livre e informado (monitorar e avaliar os processos) (Transversal as salvaguardas C e D)	-	-	-	-	Alvo trabalhado na Salvaguarda
	2. Uso de protocolos comunitários para consultas aos povos (respeito aos protocolos existentes e incentivo a criação de novos; utilização deste instrumento para povos indígenas autônomos) (Transversal as salvaguardas C e D)	-	-	-	-	Alvo trabalhado na Salvaguarda C
	3. Processos de capacitação de representantes e apropriação nos debates	-	-	-	-	Alvo trabalhado na Salvaguarda C

<p><b>Princípio 3.</b> Assegurar a consulta às partes interessadas na tomada de decisões em níveis local, regional e nacional, respeitando as formas tradicionais de decisão e os sistemas de governança nas terras e territórios indígenas, de povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais e familiares</p>	<p>4. Participação em todas as etapas do processo de tomada de decisão no contexto de implementação de ações de REDD+ no Brasil e de suas salvaguardas</p>	<p>Consultas às partes interessadas, em povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais nas fases de construção, implementação e monitoramento</p>	<p>Projetos/ Programas de usos de recursos</p>	-	<p>Anual</p>	-
		<p><b>Tipo de consulta realizada por fase (construção/ implementação/ monitoramento)</b></p>	<p>Número de consultas por fase; número/tipo de público atendido; instrumentos utilizados; métodos adequados por tipo de público</p>	-	-	-
	<p>5. Destaque de recursos nas leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA) para atendimento dos princípios 3 e 4 desta salvaguarda</p>	-	-	-	-	<p>Alvo trabalhado na Salvaguarda C</p>
<p><b>Princípio 4.</b> Incentivar o monitoramento local e participativo das ações de REDD+ e suas salvaguardas</p>	<p>1. Monitoramento local</p>					<p>Já está considerado no princípio 4</p>
	<p>2. Envolvimento das comunidades no monitoramento local e participativo das ações de REDD+ e suas salvaguardas</p>	<p><b>Identificação de representações comunitárias/ comunitários em instâncias de governança das ações locais de REDD+</b></p>	<p>Acompanhamento do respeito e consideração às 7 salvaguardas pelos representantes locais; Porcentagem de participação de atores locais no monitoramento; Participação de gênero e faixa etária</p>	<p>Uso de recursos (âmbito nacional) Atores locais - Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais</p>	<p>Anual</p>	<p>Nível local, ação de REDD+ de pagamento por resultado. Ente gestor informa quanto investiu no monitoramento local</p>
		<p>Recursos investidos para o envolvimento das comunidades</p>	<p>Projetos/ Programas locais devem prever recursos para promover o envolvimento das comunidades no monitoramento</p>	<p>Nacional uso de recursos</p>	<p>Anual</p>	-
	<p>3. Buscar canais e mecanismos já existentes de monitoramento (ex. ouvidorias) que possam prover informações no contexto de implementação de ações de REDD+ no Brasil e de suas salvaguardas</p>	<p>Identificar os canais e mecanismos existentes em nível local</p>	<p>*Existência de canais e mecanismos já existentes de monitoramento</p>	<p>Nacional, estadual e municipal</p>	<p>Anual</p>	-
		<p><b>Número de beneficiários e usuários que acessam esses canais e mecanismos</b></p>	<p>Recuperação de dados relacionados aos temas de interesse das ações REDD+ e Salvaguardas</p>	<p>Nacional, estadual e municipal</p>	<p>Anual</p>	-

<b>Princípio 5.</b> Proporcionar mecanismos de denúncia, diligências, recurso e resolução de conflitos por meio, dentre outros, de sistemas de ouvidoria.	1. Conhecimento amplo dos canais de comunicação criados/utilizados para Atores locais	Mecanismos de divulgação dos canais de comunicação	Identificação, se existe ou não existe Interpretação de divulgação sobre as ouvidorias	Atores locais - Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Anual	-
		<b>Número de acessos</b> (Associado ao alvo 3, do princípio 1)	Identificação do público que acessa o canal	Atores locais - Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Anual	Frequência de acesso (continuidade) e tipo de público
	2. Adequar os canais de comunicação/denúncias as diferentes realidades e contextos	<b>Qualificação do atendimento pelo público</b> (Associado ao alvo 3, do princípio 5)	Pesquisa de satisfação quanto ao atendimento realizado Linguagem, formato (ex. cartilhas, aplicativos) tipos de acesso, encaminhamentos e respostas (e-mail e telefone)	Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais federais e estaduais	Anual e Quadrienal	Canais devem atender aos diferentes públicos na ponta/base
		Tipos de canais de comunicação disponíveis	Rádio comunitário, prefeituras, sindicatos, associações, presencial	Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais federais e estaduais	Anual e Quadrienal	-
<b>Princípio 5.</b> Proporcionar mecanismos de denúncia, diligências, recurso e resolução de conflitos por meio, dentre outros, de sistemas de ouvidoria.	2. Adequar os canais de comunicação/denúncias as diferentes realidades e contextos	Aferição da adequabilidade dos canais	Considerar as diferentes realidades de acesso;	-	Anual	Nível 1: acesso a todos os meios; Nível 2: acesso a alguns meios; Nível 3: sem acesso
			Classificação dos diferentes níveis de acesso pela comunidade aos canais	-	-	-
	3. Eficiência de sistemas e mecanismos de denúncia, diligências, recurso e resolução de conflitos	<b>Tempo de resposta dos canais</b>	Amostra de denúncias, diligências, recursos	Ações e recursos de REDD+/ Canais federais e estaduais	Anual	Considerar que efetividade é diferente de eficiência.
	4. Integração dos diferentes sistemas e mecanismos de denúncia, diligências, recurso e resolução de conflitos	<b>Intercomunicabilidade dos sistemas e mecanismos</b>	Existência da comunicação entre os sistemas (Envio do fluxo das demandas entre os sistemas)	Ouvidorias federais e estaduais	Anual e Quadrienal	Integração como intercomunicabilidade ("Fuxico" entre os sistemas)
	5. Capacitação de ouvidorias existentes sobre REDD+ para atendimento eficiente das dúvidas e denúncias	Horas de capacitação	-	Ouvidorias federais e estaduais	Anual	-
<b>Temas de REDD+ entre as perguntas mais frequentes nas ouvidorias</b>		-	Ouvidorias federais e estaduais	Quadrienal	-	

